DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

de 18 de Abril de 1986

sobre a aprovação a dar ao Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria da Qualidade de Vida e Condições Laborais respeitante à aplicação das suas verbas para o ano económico de 1984

(86/206/CEE)

O PARLAMENTO EUROPEU

— Tendo em conta o Tratado CEE, nomeadamente o seu artigo 206º b,

— Tendo em conta o relatório e contas das receitas e despesas da Fundação Europeia para a Melhoria da Qualidade de Vida e Condições Laborais para o ano económico de 1984 e o respectivo relatório do Tribunal de Contas (Doc. C 2-196/85),

— Tendo em conta a Decisão do Conselho (Doc. C 2-1/86),

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (Doc. A2-9/86),

1. Regista os seguintes números extraídos das contas da Fundação Europeia para a Melhoria da Qualidade de Vida e Condições Laborais:

Ano económico de 1984	*(ECUs)*
Receitas	3 933 209
1. Subsídio da Comissão das Comunidades Europeias	3 819 261
2. Juro bancário	50 714
3. Outras	63 234
Despesas	
1. Verbas orçamentais definitivas	4 370 000
2. Obrigações	3 933 209
3. Verbas não utilizadas (1-2)	436 791
4. Pagamentos	2 638 137
5. Verbas apresentadas	956 864
6. Pagamentos de verbas transferidas	938 916
7. Verbas transferidas e canceladas (5-6)	17 948
8. Verbas reportadas	1 295 072

2. Dá aprovação ao Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria da Qualidade de Vida e Condições Laborais, com base no relatório do Tribunal de Contas, relativamente ao ano económico de 1984.

3. Encarrega o seu Presidente de comunicar esta decisão ao Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria da Qualidade de Vida e Condições Laborais, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas e providenciar a sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (série L).

O Secretário-Geral
Enrico VINCI

O Presidente
Pierre PFLIMLIN